



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 22/05/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 075/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.003603-4), formulado pelo Dr. **ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Almeirim e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000437-0) instaurada por meio da Portaria n.º 054/2015-CJCI, de 31/03/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada com o fim de apurar as irregularidades praticadas pelo servidor **GLEDSON SOUZA MENEZES**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Almeirim, no exercício de suas funções, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior